



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE – PRATINHA MG
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 658/97 - LEI MUN. Nº 835/10 - LEI FEDERAL Nº 11.974/2009

Pelo direito a uma alimentação saudável

Praça da Matriz, nº 80 - Centro - Pratinha-MG. CEP: 38.960-000.
Fone/WhatsApp: (34) 99811-1967 - e-mail: prataeducacao@hotmail.com

Ata nº 02/2024

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sede do Departamento Municipal de Educação, na Praça da Matriz nº. 80 (oitenta), ocorreu a segunda reunião ordinária do CAE mediante convocação prévia da nova presidente do Conselho, Sr.^a Geovanna Rafaela da Silva. A senhora diretora do Departamento Municipal de Educação, Elizania dos Reis Silvério, fez a abertura da reunião dando as boas-vindas agradecendo a todos e ressaltando a importância da participação dos conselheiros. Repassando a palavra, para a Presidente Senhora Geovanna Rafaela da Silva, deu início a pauta com a reflexão da mensagem: *O sal nunca é elogiado por fazer parte do cardápio. Mas quando está sem sal, todos sentem falta dele!* (Autor desconhecido). Em seguida foi feita a leitura da Ata da reunião anterior pela secretária, Srt.^a Larissa Aparecida Moraes Pereira, para aprovação e assinatura dos presentes. Logo após foi apresentado para análise os Demonstrativos dos Recursos Financeiros do PNAE de Julho a Setembro de 2024 destinados aos Programas AEE, Creche, Pré-escola, Ensino Fundamental e EJA. Dando sequência a Srt.^a Marília Adriane Faria, nutricionista, apresentou os cardápios escolares referente ao período de Julho a Outubro, elaborados conforme as normas do PNAE. Continuando, foi informado que as novas normas do processo de compras da agricultura familiar: pagamentos até Setembro de cada ano e emissão de 50% das notas fiscais em nome das esposas dos agricultores, foram prorrogadas para o ano de 2025. Ainda foi comentado sobre as visitas escolares e aos agricultores familiares, realizadas no 2º Bimestre, e ficou programadas as visitas nas Escolas para o 4º bimestre, ficando definidas para a data de 23/10/2024 na parte da manhã no Cemei e na parte da tarde na Escola Municipal Coronel Neca de Paula, com a colaboração das conselheiras Renata, Leila, Nelma e Jaqueline. Já a visita aos agricultores familiares com as conselheiras Nelma e Larissa ficou prevista para o dia 29/10/2024, a ser confirmada com o Técnico da EMATER. Em seguida foi repassado sobre o percentual gasto com a agricultura familiar em 2023. Também foi apresentado a Prestação de Contas do PNAE referente ao ano de 2023 e informado que o Parecer de aprovação pelo conselho ainda não foi disponibilizado via sistema. Finalizando, foi definida a data da próxima reunião, prevista para o dia 21/08, às 13h. Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida, será assinada por todos os presentes. Pratinha - MG, 10 de Outubro de 2024.

Larissa Aparecida de Moraes Pereira, Renata Aparecida da Silva, Marília Adriane da Faria, Geovanna Rafaela da Silva, Renata Aparecida de Moraes, Leila Rubem Borges, Jaqueline Aparecida Valeriano Borges, Ivani Rute Pereira, Patrícia dos Reis Martins Borges, etc.